

**ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 12/2026**

O (A) GESTOR (A) DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANICUNS/GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação em análise.

CONSIDERANDO a apresentação da proposta da empresa **ARMANDO DOS SANTOS MORAIS JUNIOR, CNPJ n. 30.694.393/0001-41**, para a prestação de serviços de hotelaria/hospedagem em Mozarlândia, e quantitativos contidos no Termo de Referência. que representa o menor valor obtido, no importe de R\$ 31.650,00 (Trinta e um mil e seiscentos e cinquenta reais).

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	147	Diária	Apartamento Individual c/ AR, TV e café da manhã incluso;	R\$ 150,00	R\$ 22.050,00
2	40	Diária	Apartamento Duplo c/ AR, TV e café da manhã incluso.	R\$240,00	R\$9.600,00
TOTAL:					R\$31.650,00

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do (a) agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

1. **AUTORIZO** a contratação em questão.
2. **RATIFICO** o processo de dispensa de licitação.
3. **DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
4. **ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Anicuns/GO, 09 de fevereiro de 2026.

Diógenes de Castro Ferreira Rodrigues
Presidente da Fundação Educacional de Anicuns